



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 4.442 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 255/2023 – Autor: José Teixeira Filho)

#### *DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA GRANDE LAR DE MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### **LEI Nº 4.442**

**Art. 1º** Fica de utilidade pública a Associação Espírita Grande Lar de Maria.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 2023.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**

*Chefe do Departamento*